

# SEMAM

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### MODELO DE PLACA DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

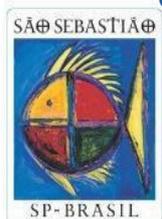
Os imóveis que possuírem autorização para supressão de vegetação nativa ou autorização para intervenção em área de preservação permanente emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverão manter afixados na frente do imóvel uma placa com os dados da autorização, conforme disposto na Resolução SMA 58/2009.

Seguem as medidas, a formatação a ser utilizada na placa e as orientações de onde colocá-la:

- a) Tamanho mínimo de 1,50m X 1,70m;
- b) Com fundo branco e letras pretas;
- c) A placa deverá ser afixada na testada do imóvel, de frente para a via de circulação e deverá ficar visível ao público durante a execução da intervenção.

Conteúdo da placa:

- a) Número do Processo na Prefeitura Municipal;
- b) Número da Autorização;
- c) Data da emissão;
- d) Data do vencimento da autorização;
- e) Número do TCRA e TRPAV (se houver);



# SEMAM

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- f) Número da autorização do Condephaat (se houver);
- g) Número da autorização do DAEE (se houver);

A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades : multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação contra o profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

